Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº- 025 /2022

"Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de competência, que seja criado e um programa de transporte escolar urbano para alunos da rede municipal de ensino."

Danilo Soares de Lima, Vereador empossado para a Legislatura 2021/2024 que ao fim subscreve, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, apresentar a seguinte INDICAÇÃO: ***"Que o* Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de competência, que seja criado e um programa de transporte escolar urbano para alunos da rede municipal de ensino."**

JUSTIFICATIVA:

Senhora e Senhores Vereadores, justifica-se esta indicação, visto com tem vários pais que tem o seu dia a dia corrido, e tem sua residência longe da escola, então seria interessante a criação de alguns pontos urbanos para o recolhimento destes alunos e depois leva-los de volta, trazendo assim mais segurança e conforto a nossas crianças.

Por essas razões, solicito apoio dos colegas para aprovação da presente indicação para depois ser enviado ao Prefeito Municipal para as providencias que lhe são cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de São João do Manteninha - MG
Protocolo Nº 072/2022
Data: 04/05/22 Hora: 09:38
Funcionário da Câmara

DANILO SOARES DE LIMA
Vereador